



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2020

Dispõe sobre a data da aplicação da Prova do cargo de Psicólogo e modifica o Cronograma do Concurso Público objeto do Edital 001/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Piauí - PI, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que em função de problemas de formatação na Prova de Psicólogo e considerando a necessidade de marcar nova data para aplicação da mesma, torna público que:

1) A data de aplicação da Prova para cargo de Psicólogo será **EXCLUSIVAMENTE** para os candidatos que compareceram no dia 27.09.2020, com comprovação através de assinatura da folha de frequência e prova da referida data. A nova data será dia 04.10.2020, às 9 horas, no CETI Senador José Cândido Ferraz – Normal.

1.1. O horário de que tratam o item 1 é o limite para ingresso no local da prova, não se admitindo outro em hipótese nenhuma.

1.2. A prova terá 3 (três) horas de duração.

1.3. Em função da reaplicação da Prova de Psicólogo, o cronograma oficial do concurso passa a vigorar conforme Anexo único.

2. Ratifica-se todas as demais disposições trazidas pelo Edital nº 001/2020 e seus aditivos posteriores.

São João do Piauí -PI, 28 de Setembro de 2020.

Gil Carlos Modesto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ N° 06.553.655/0001-73

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA

Publicação do Aditivo com data de aplicação da prova de Psicólogo	28.09.2020
Publicação com o nome dos candidatos e o número das salas	30.09.2020
Aplicação da Prova de Psicólogo	04.10.2020
Divulgação dos Gabaritos Preliminares de todos os cargos	Até 06.10.2020
Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	Dia 08.10.2020
Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	26.10.2020
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	03.11.2020
Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	17.11.2020
Prazo de Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	19.11.2020
Divulgação do Resultado dos recursos da Prova Objetiva	20.11.2020
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva após recursos	23.11.2020
Envio dos Títulos	Até 26.11.2020
Resultado da Prova de Títulos	30.11.2020
Prazo de Recurso contra a prova de títulos	02.12.2020
Resultado dos Recursos da Prova de Títulos	03.12.2020
Resultado da Pontuação da Prova Objetiva e Títulos	04.12.2020
RESULTADO FINAL DO CONCURSO	07.12.2020



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL nº 002/2020-PMSJPI

CRONOGRAMA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº
001/2020

Dispõe sobre a data da realização das provas, do Cronograma do Edital 001/2020 que trata do Concurso da Prefeitura Municipal de São João do Piauí-PI, das Medidas de Segurança para aplicação das provas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, ESTADO DO PIAUÍ, torna público para o conhecimento dos interessados, que em atenção às determinações e recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS, dos Governos: Estadual e Municipal, bem como da Secretaria de Estado de Saúde do Piauí - SESAPI, considerando ainda o disposto no art. 1º do Decreto Nº 19.116, de 22 de Julho de 2020, especificamente no item 2.0 do Anexo III do citado Decreto, torna público para o conhecimento de todos que:

1. DA DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1. As provas objetivas do Concurso Público de que trata o Edital 001/2020 serão realizadas dia **27 de Setembro de 2020, nos seguintes horários:**

Horário	Cargos
09:00 hs	Fiscal Ambiental, Contador Especialista em Contabilidade Pública, Administrador, Assistente Jurídico, Engenheiro Civil, Fiscal de Obras e Postura, Psicopedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Farmacêutico, Enfermeiro Especialista em Gestão de Saúde pública, Enfermeiro Especialista em Saúde Mental, Enfermeiro Especialista em Saúde da Família, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Médico PSF Especialista em Saúde da Família e Medicina Comunitária, Médico Veterinário
14:30 hs	Técnico em Administração, Técnico em Edificações, Fiscal Sanitário, Agente de Endemias, Técnico em Enfermagem

1.2. Os horários de que tratam o item 1.1 é o limite para ingresso no local das provas, não se admitindo outro em hipótese nenhuma.

1.3. A prova terá 3 (três) horas de duração.

1.4. O local das provas e as respectivas salas serão disponibilizados até o dia 21 de Setembro de 2020, no site da Prefeitura Municipal de São João do Piauí-PI e no site www.consep-pi.com.br.

2) PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ

2.1. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

2.1.1. Dos Centros de Aplicação de Provas (Escolas) para realização das provas:

2.1.1.1. Os Centros de Aplicação de Provas serão limpos e higienizados no dia anterior ao da aplicação das provas.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73
GABINETE DO PREFEITO



- 2.1.1.2. No(s) dia(s) de prova será(ão) mantido(as) zelador(as) responsável(eis) pela limpeza prévia, durante e após à sua realização, abrangendo todas as dependências dos Centros de Aplicação de Provas, em especial as salas e os banheiros.
- 2.1.1.3. No(s) dia(s) de prova deverá(ão) o(s) candidato(s) levar água mineral em garrafa ou copo de plástico, transparente, para fins de reduzir, em razão da Pandemia, a circulação de pessoas apenas para essa necessidade. Para o uso dos bebedouros pelos candidatos, fiscais e coordenadores, nos Centros de Aplicação de Provas, serão disponibilizados copos descartáveis.
- 2.1.1.4. Todas as salas que forem utilizadas no dia da prova deverão ter suas janelas e portas abertas e assim mantidas durante todo o período de ocupação;
- 2.1.1.5. O trajeto do candidato até o local de realização da prova, assim como sua acomodação no interior das salas, obedecerá, rigorosamente, o distanciamento entre os candidatos.
- 2.1.2. Dos Fiscais, Coordenadores e Zeladores:**
- 2.1.2.1. Os fiscais de salas e corredores, os Coordenadores da CONSEP e os Zeladores deverão usar máscaras de proteção facial e estes últimos farão uso, também, de luvas de látex, avental e toucas.
- 2.1.3. Do ingresso no Centro de Aplicação de Provas pelos candidatos:**
- 2.1.3.1. Para ingressar no Centro de Aplicação de Provas, o candidato deverá usar, **obrigatoriamente**, máscara de proteção facial e levar, consigo, álcool gel 70% em frasco transparente.
- 2.1.3.2. Na entrada do Centro de Aplicação de Provas, o fiscal volante recepcionará o candidato, aferirá sua temperatura com termômetro e verificará se está fazendo uso de máscara facial e portando o álcool gel 70%.
- 2.1.3.3. O candidato que apresentar temperatura acima de 37 graus será colocado em sala isolada.
- 2.1.3.4. Serão disponibilizados álcool em gel na entrada do Centro de Aplicação de Provas.
- 2.1.3.5. Após o ingresso do candidato no Centro de Aplicação de Provas, será a ele vedado permanecer pelos corredores e pátios, devendo se deslocar diretamente para as suas salas.
- 2.1.4. Do ingresso dos candidatos nas salas de aplicação de provas:**
- 2.1.4.1. Antes de ingressar na sala de aplicação de prova, deverá o candidato formar uma fila à sua porta, obedecendo a um distanciamento mínimo de 1,5 metros do outro candidato, e, em seguida, será identificado pelo(s) fiscal(ais).
- 2.1.4.2. A identidade do candidato deverá ser comprovada nos moldes previsto no Edital, devendo, na presença do(s) fiscal(ais), retirar parcialmente a sua máscara para permitir a conferência da face com a fotografia constante do documento de identificação utilizado.
- 2.1.4.3. Feito o reconhecimento, o candidato deverá localizar a sua carteira, já previamente identificada obedecendo à ordem nominal da relação afixada na porta de entrada da sala de aplicação de provas.
- 2.1.5. Da saída para beber água ou ir ao banheiro:**
- 2.1.5.1. O candidato, antes de ingressar na sala de aplicação de provas, poderá fazer uso dos banheiros e bebedouros;
- 2.1.5.2. Após o ingresso do candidato à sala e até o momento de entrega das provas, não será permitido ausentar-se da sala de aplicação de provas, em nenhuma hipótese.
- 2.1.5.3. Após a entrega das provas pelo(s) fiscal(ais), a saída temporária do candidato da sala de aplicação de provas dependerá de autorização e será acompanhado por fiscal(ais) volante(s) ou de corredor(es).
- 2.1.5.4. A CONSEP sugere aos candidatos que levem a sua água para evitar a saída constante da sala e o contato com outros recipientes.
- 2.1.6. Do término da prova:**



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73
GABINETE DO PREFEITO



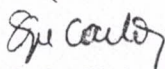
- 2.1.6.1. O candidato que concluir a prova faltando mais de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, poderá retirar-se da sala de aplicação de provas, sem que lhe seja permitido levar consigo o caderno de provas.
- 2.1.6.2. O candidato que concluir a prova faltando mais de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, e quiser levar consigo o caderno de provas, poderá aguardar, na sua carteira e em completo silêncio, o horário estabelecido para cessar esse impedimento.
- 2.1.6.3. O candidato que concluir a prova faltando menos de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, poderá retirar-se da sala de aplicação de provas levando consigo o caderno de provas.
- 2.1.6.4. O candidato que não tiver deixado o local de prova com o caderno, poderá solicitá-lo através do e-mail (concursosaojoao2020@gmail.com) dentro do prazo recursal dos gabaritos preliminares.

2.1.7. Disposições Finais.

- 2.1.7.1. Após o término da prova, o candidato deverá se retirar da sala e do Centro de Aplicação de Provas, em silêncio, não sendo permitido permanecer no prédio e nem ir ao banheiro.

3. Ratifica-se todas as demais disposições trazidas pelo Edital nº 001/2020 e seus aditivos posteriores.

São João do Piauí -PI, 28 de Agosto de 2020.


Gil Carlos Modesto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL nº 17/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS PROVAS OBJETIVAS E DEMAIS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, EDITAL nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus (COVID-19), alertando para o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Piauí, que dispõe sobre medidas de emergências no âmbito Estadual;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Municipal nº 15/2020, de 16 de março de 2020, que *“DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

CONSIDERANDO que vários concursos públicos foram suspenso nos mais diversos Estados, em virtude da pandemia do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a realização das provas objetivas que aconteceriam em 05/04/2020, bem como as demais fases do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2020, até ulterior deliberação.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ N° 06.553.655/0001-73
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. A empresa responsável pela organização do concurso público divulgará novo cronograma com datas da realização das provas e demais fases, em prazo razoável antes da realizações das mesmas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 20
de março de 2020.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí



INFORMATIVO SOBRE SUSPENSÃO DO CERTAME

Diante do agravamento da crise de saúde pública no Brasil e no mundo, com reflexos diretos nos estados e municípios, em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo coronavírus (COVID-19), visando a ampliação de ações de cuidados, levando em conta as medidas de emergência do Decreto Estadual 18.901, de 22 de Março de 2020, bem como os Decretos Municipais, a CONSEP informa que **o certame fica suspenso por prazo indeterminado.**

Informamos que tão logo a Organização Mundial de Saúde, o Ministério da Saúde e os órgãos competentes suspendam o estado de emergência, **será designada uma nova data para a aplicação das provas objetivas**, sem prejuízos aos candidatos no certame. Diante disso, um novo cronograma será estabelecido após a definição da data da prova.

A CONSEP reforça que tais medidas visam a necessidade da adoção de medidas urgentes para promover o isolamento social da população durante este período excepcional, sendo já senso comum, uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do novo Coronavírus (COVID-19).

Lembramos que as demandas de **solicitações através dos e-mails são feitas pelo endereço eletrônico que consta em cada edital** e que elas seguem sendo respondidas prontamente.

Att,
Consep

Teresina-PI, 24 de Março de 2020.

Rua: Coronel César, 2007 – 1º Andar - Piçarreira • CEP: 64055-645 • Teresina - Piauí
Telefone: (86) 3223-0822

www.consep-pi.com.br • suporteconsep@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

Acrescenta o item 4.13, 4.14 e modifica o ANEXO I e ANEXO IX do Edital 001/2020.

O Prefeito Municipal de São João do Piauí, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Edital 001/2020 que trata do Concurso Público passa a vigorar com seguinte redação:

1.3. O concurso será de Provas Objetivas, Provas e Títulos e teste físico.

2.2. As inscrições serão realizadas no período de **11 de fevereiro a 06 de março de 2020**.

2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço www.consep-pi.com.br, o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Concurso Público de São João do Piauí - PI, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às 18:00 do dia **06 de março de 2020**.

2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **06 de março de 2020** não serão aceitas.

2.11. A Comissão Organizadora publicará, no site da CONSEP e da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, incluindo os isentos, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A data da publicação será até dia **13.03.2020**.

4.13. DA PROVA DE TÍTULOS, exclusiva para o cargo de Engenheiro Civil.

Título	Pontos na área	Limite de Pontos
4.13.1.1. Doutorado na área pela qual está concorrendo	3	3
4.13.1.1. Mestrado na área pela qual está concorrendo	2	2
4.13.1.2. Pós-Graduação: Especialização na área pela qual está concorrendo	1	1
4.13.1.3. Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, nos últimos 5 (cinco) anos contados até a data de início das inscrições, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	0,5	1
4.13.1.4. Tempo de Serviço no cargo efetivo ou contratado, devidamente comprovado, pelo qual está concorrendo. (um ano completo equivalente a um ponto)	1	2
4.13.1.5. Ter experiência comprovada em monitoramento de sistemas: Sismob, Simec, Siconv. (por ano de experiência)	0,5	1
Total		10



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

4.14. Da Prova de Aptidão Física, exclusiva para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas.

4.14.1. Serão classificados para a prova de Aptidão Física os candidatos classificados conforme itens 6.1 e 6.2.

4.14.2. A prova de Aptidão Física é eliminatória e consiste em corrida de **1.6 km no tempo Maximo de 10 minutos, em local a ser publicado conforme convocação dos candidatos.**

4.14.3. O teste de Aptidão Física será acompanhado por equipe de Educadores Físicos e equipe médica indicada pela Prefeitura do Município.

Gil Carlos Modesto
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS

ENSINO MÉDIO E / OU CURSO TÉCNICO

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Lotação	Vagas PCD
05	Técnico em Administração	Ensino médio completo; Curso técnico em Administração e registro no conselho competente.	04	A critério da Administração	-

ENSINO SUPERIOR

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Lotação	Vagas PCD
08	Assistente Jurídico	Curso superior de graduação devidamente reconhecido de Direito ou Ciências Jurídicas; Registro no Conselho da categoria; Ter experiência em atividade jurídica de no mínimo um ano.	01	A critério da Administração	-
13	Engenheiro Civil	Curso superior de graduação devidamente reconhecido de Engenharia Civil; Registro profissional no órgão de classe;	01	A critério da Administração	-
16	Fiscal de Obras e Posturas	Curso superior em qualquer área; Ter conhecimento teórico do Código de Obras e Postura do Município, Código Tributário Municipal, Código do Direito do Consumidor; Possuir CNH (AB); Aprovação no teste de aptidão física.	02	A critério da Administração	-



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

ANEXO IX
CRONOGRAMA FÍSICO

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Elaboração do Edital do Concurso	05 a 06.02.2020
Reunião da Comissão Organizadora do Concurso para Análise do Edital	07.02.2020
Publicação do Edital do Concurso no Diário Oficial	10.02.2020
Período de Inscrição	11.02 a 06.03.202
Período de Pedido e Isenção	11 a 17.02.2020
Publicação dos Pedidos de Isenção DEFERIDOS	18.02.2020
Prazo de recurso contra as isenções INDEFERIDAS	48 horas após a publicação das deferidas
Resultado dos Recursos das isenções INDEFERIDAS	21.02.2020
Publicação das Inscrições deferidas (Após término das inscrições)	13.03.2020
Publicação dos Locais de Prova	30.03.2020
Aplicação da Prova	05.04.2020
Divulgação dos Gabaritos Preliminar	07.04.2020
Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	48hs após a divulgação do gabarito Preliminar
Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	27.04.2020
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	28.04.2020
Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	29.04.2020
Prazo de Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	48hs após divulgação do resultado da prova objetiva
Divulgação do Resultado dos recursos da Prova Objetiva	04.05.2020
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	04.05.2020
Entrega dos Títulos	07.05.2020
Prova de Aptidão Física	07.05.2020
Resultado da Prova de Títulos	13.05.2020
Prazo de Recurso contra a prova de títulos	48hs da divulgação do resultado da prova de títulos
Resultado dos Recursos da Prova de Títulos	18.05.2020
Resultado da Pontuação da Prova Objetiva e Títulos	19.05.2020
Data limite para recebimento de Certidão de Tempo de Serviço para atendimento ao item 6.4 do Edital	21.05.2020
Divulgação do resultado da análise do critério de desempate	25.05.2020
Prazo de recursos contra o critério de desempate	48hs da divulgação do resultado do critério de desempate



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ N° 06.553.655/0001-73

RESULTADO FINAL DO CONCURSO	28.05.2020
------------------------------------	-------------------



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

Dispõe sobre Concurso Público para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Piauí, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, e no que couber a legislação pertinente, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Número de Vagas: **47 (quarenta e sete)** para provimento efetivo, conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no ANEXO I.
- 1.2. O Concurso Público será realizado pela **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda.**, localizada na Rua Coronel César, 2007, Piçarreira – Teresina – PI, empresa contratada através do Processo Licitatório – Tomada de Preços Nº 009/2019, obedecidas às normas constantes no presente Edital.
- 1.3. O concurso será de Provas Objetivas e Provas e Títulos.
- 1.4. O concurso será para provimento de Cargos Efetivos.
- 1.5. A distribuição de vagas para os cargos de provimento efetivo encontram-se no Anexo I do Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão feitas **exclusivamente** pela **internet**. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições serão realizadas no período de **11 a 28 de Fevereiro de 2020**.
- 2.3. Procedimentos para inscrição por internet:
 - 2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço www.consep-pi.com.br, o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Concurso Público de São João do Piauí - PI, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às 18:00 do dia **28 de Fevereiro de 2020**.
 - 2.3.2. Após a inscrição, o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada.
 - 2.3.3. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco conveniado baixar as inscrições no sistema da CONSEP e isso ocorrerá em no máximo até 5 (cinco) dias após o término das inscrições.
 - 2.3.4. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e unidade administrativa pleiteada.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **28 de Fevereiro de 2020** não serão aceitas.

2.3.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência ou interesse da administração municipal.

2.4. O presente Concurso Público será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.5. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso Público no endereço eletrônico www.consep-pi.com.br ou por e-mail (concursosaojoao2020@gmail.com).

2.6. A CONSEP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados ou falhas por parte do correspondente bancário.

2.7. As solicitações de inscrições via internet cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecidas no subitem 2.3.1 não serão acatadas, independentemente do motivo da perda do prazo.

2.8. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem por e-mail (concursosaojoao2020@gmail.com) até dia **17.02.2020** e que se enquadrarem em uma das seguintes condições:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II – for membro de família de baixa renda, assim considerada: aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo; considerando-se renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos Programas Sociais do Governo Federal.

2.9. A isenção de que trata o item 2.8. será solicitada mediante requerimento do candidato (Anexo IX) contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob as penas da lei, que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Nº 6.135/2007;

II – cópia da carteira de identidade;

III – Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto).

IV – A solicitação de isenção deverá ser enviada para o e-mail concursosaojoao2020@gmail.com até dia **17.02.2020**.

2.10. A relação das solicitações de inscrições isentas deferidas será publicada no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br) até dia **20.02.2020**.

2.11. A Comissão Organizadora publicará, no site da CONSEP e da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, incluindo os isentos, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A data da publicação será até dia **09.03.2020**.



3. DO CONCURSO

- 3.1. O concurso será de provas objetivas e provas e títulos.
- 3.2. O concurso versará sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa, Conhecimentos do SUS, SUAS, Conhecimento de Informática, Conhecimentos Regionais, Conhecimentos Gerais (Atualidades do Brasil e do Mundo) e Conhecimentos Específicos, conforme tabela constante no item 4.3.
- 3.3. O concurso será realizado para todos os candidatos devidamente inscritos e poderá ocorrer em datas ou horários diferentes dependendo do número de inscritos.
- 3.4. O candidato não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas.
- 3.5. O candidato não deverá ingressar na sala de aplicação de provas com aparelhos celulares ou similares sob hipótese alguma, sob pena de eliminação do concurso.
- 3.6. As prova de Títulos de que trata o item 3.1 será exclusivamente para os cargos de nível superior e que forem classificados até três vezes o número de vagas.

4. DAS PROVAS

- 4.1. A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 (cem) pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do subitem 4.3 deste edital.
- 4.2. As provas objetivas serão realizadas dia **5 de Abril de 2020**, a partir das 9:00 (horário local) com três horas de duração, sendo este horário (9:00) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das provas objetivas serão divulgados até dia **30 de Março de 2020**, no site da Prefeitura de São João do Piauí e no site www.consep-pi.com.br.
- 4.3. A prova objetiva será composta conforme discriminação abaixo:
- 4.3.1. Técnico em Administração, Técnico em Edificações, Fiscal Sanitário, Agente de Endemias, Fiscal Ambiental, Contador Especialista em Contabilidade Pública, Administrador, Assistente Jurídico, Engenheiro Civil, Fiscal de Obras e Postura, Psicopedagogo:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Informática	10	2,0	20
Conhecimentos Regionais e Gerais	05	2,0	10
Conhecimentos da Legislação Municipal	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	40		100

- 4.3.2. Assistente Social, Psicólogo:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
SUAS/SUS	10	2,0	20
Conhecimentos Regionais e Gerais	05	2,0	10
Conhecimentos da Legislação Municipal	05	2,0	10



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	40		100

4.3.3. Técnico em Enfermagem, Farmacêutico, Enfermeiro Especialista em Gestão de Saúde pública, Enfermeiro Especialista em Saúde Mental, Enfermeiro Especialista em Saúde da Família, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Médico PSF Especialista em Saúde da Família e Medicina Comunitária, Médico Veterinário:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Conhecimento do SUS	10	2,0	20
Conhecimentos Regionais e Gerais	05	2,0	10
Conhecimentos da Legislação Municipal	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	40		100

4.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica (transparente), com tinta azul ou preta escrita grossa, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início das provas.

4.5. É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para realização das provas. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

4.5.1 Não será aceita Carteira de Habilitação Digital ou qualquer documento de apresentação em forma digital tendo em vista a proibição do uso de celulares e similares eletrônicos durante a aplicação da prova conforme item 4.8 a seguir.

4.6. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida (Documento de identificação), conforme item 4.5.

4.7. O candidato só poderá sair da sala de exame devidamente autorizado e acompanhado de fiscal credenciado nos casos de necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Concurso Público. O candidato que se ausentar da sala de exame sem a devida autorização será automaticamente eliminado do certame.

4.8. Durante a realização das provas não se admitirá quaisquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similares,



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

gravadores, relógios digitais, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.

4.9. Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão Resposta, este devidamente assinado, bem como assinar a folha de frequência.

4.10. A não assinatura na folha de frequência e no cartão resposta pelo candidato, bem como a não entrega do Caderno de Provas de acordo com o item 4.9, implicam na exclusão do mesmo do certame.

4.11. O candidato somente poderá levar o caderno de provas quando faltar 1 (uma) hora para o seu término. O candidato que sair da sala de aula antes do horário de que trata o presente item, não poderá retornar para buscá-lo. As provas não serão disponibilizadas no site da CONSEP, podendo o candidato solicitá-la por e-mail dentro do prazo recursal, conforme item 12.3 do presente Edital. Após esse prazo, não serão enviadas provas por e-mail.

4.12. DA PROVA DE TÍTULOS

4.12.1. A prova de títulos será exclusivamente para os cargos cujos requisitos sejam de Nível Superior, conforme item 3.5, e valerá no máximo 10 (dez) pontos distribuídos da seguinte forma:

Título	Pontos na área	Limite de Pontos
4.12.1.1. Doutorado na área pela qual está concorrendo	3	3
4.12.1.2. Mestrado na área pela qual está concorrendo	2	2
4.12.1.3. Pós-Graduação: Especialização na área pela qual está concorrendo	1	1
4.12.1.4. Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, nos últimos 5 (cinco) anos contados até a data de início das inscrições, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	0,5	1
4.12.1.5. Tempo de Serviço no cargo efetivo ou contratado, devidamente comprovado, pelo qual está concorrendo. (um ano completo equivalente a um ponto)	1	3
Total		10

4.12.2. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no **Anexo VII**, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público. No caso de Cooperativas, os candidatos Cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, **mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.** Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório.

4.12.4. A prova de títulos terá caráter classificatório e somente os candidatos classificados conforme item 3.6 terão seus títulos avaliados.

4.12.5. O candidato deverá, **obrigatoriamente**, utilizar o formulário constante no **Anexo VI** para envio de títulos, sob pena de não serem acatados.

4.12.6. Os Títulos de que tratam o presente item deverão ser entregues no **dia 7 de Maio de 2020**, na Secretaria Municipal de Educação de São João do Piauí/PI, localizada na Avenida Candido Coelho, SN, Centro – São João do Piauí-PI, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos Programáticos encontram-se no Anexo III do presente Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos que não atingirem no mínimo 60%(sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva serão desclassificados.

6.2. Para os cargos de nível médio e técnico, serão aprovados os candidatos que atingirem o percentual mínimo de 60%(sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva. Para os cargos de nível superior serão aprovados os candidatos que atingirem o percentual mínimo de 60%(sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, acrescido dos Pontos da Prova de Títulos, cujo número final de aprovação para todos os cargos será correspondente ao número de vagas ofertadas por cargo/lotação no edital, em ordem decrescente de pontuação.

6.3. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

6.3.1. Pertencente ao serviço público do município (§ 1º do art. 18 da Lei Nº 261/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Piauí);

6.3.2. Maior tempo de efetivo exercício prestado ao Município (§ 2º do art. 18 da Lei Nº 261/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Piauí);

6.3.3. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003) para candidatos acima de 60 anos;

6.3.4. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

6.3.5. Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos);

6.4. Para ser submetido ao critério de desempate nos termos dos itens 6.3.1 e 6.3.2, o candidato deverá enviar para o e-mail do concurso (concursosaojoao2020@gmail.com), até dia **21.05.2020**, a Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no



Anexo VII do presente Edital, sob pena de não ser utilizado o Tempo de Serviço como critério de desempate.

7. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

7.2. O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

- a) Ter sido candidato aprovado no concurso;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- f) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "*a bem do serviço público*";
- g) Gozar de boa saúde física e mental;
- h) Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido pela junta médica nomeada pelo Prefeito Municipal de São João do Piauí/PI exclusivamente para este fim, devendo o candidato ao se apresentar na junta médica, deverá estar munido de: Exame de Hanseniense – Baciloscopia, Raio X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, Lipograma total, Sorologia para Lues, Eletroencefalograma, Eco Dopplercardiograma, Glicemia em jejum e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra).
- i) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do presente Edital;
- j) Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
- k) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** deste Edital.
- l) Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- m) Declaração de bens;
- n) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

- 7.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.
- 7.4. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações e duas fotos 3x4.
- 7.5. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.
- 7.6. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de aprovação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de São João do Piauí.
- 7.7. O adiamento de posse será permitido nos casos previstos no § 1º do art. 20 da Lei Municipal Nº 261/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Piauí.

8. DA VALIDADE

- 8.2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 9.2. Às pessoas com deficiência será assegurado o direito de se inscrever no concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas 10 % (dez por cento), em face da classificação obtida.
- 9.3. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, *in verbis*:
1. Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 2. Deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 3. Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); com manifestação antes dos dezoito



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) Comunicação;
- b) Cuidado pessoal;
- c) Habilidades sociais;
- d) Utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) Saúde e segurança;
- f) Habilidades acadêmicas;
- g) Lazer;
- h) Trabalho;

4. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

9.4. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

9.5. No ato da inscrição via internet, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, enviando para a CONSEP o **laudo médico, juntamente com o Requerimento de Candidatos com Deficiência** conforme modelo constante no **Anexo IV**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência. **Não serão aceitos atestados ou declarações** como comprovação de deficiência física. A data de postagem do envio do Laudo Médico será até **dia 28 de Fevereiro de 2020**.

9.4.1. O Laudo de que trata o presente item deverá ser enviado para o e-mail concursosaojoao2020@gmail.com

9.6. Caso o portador de deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme **Anexo IV** do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.

9.7. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

9.8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9.9. O candidato portador de deficiência, se classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte.

9.10. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância à ordem de classificação.



9.11. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

9.12. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

10. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO:

10.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:

- a) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, pen *drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Concurso Público;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público ou com a equipe auxiliar;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
- g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- i) Usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.
- j) Tenha parentes consanguíneos até o primeiro grau, ou por afinidade, com os membros da Comissão Organizadora do Concurso.
- k) For surpreendido com o celular, durante a realização da prova, independentemente de ter atendido ou não.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Será permitido às candidatas que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levarem acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

11.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

11.3. A Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados;

11.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início das provas.

11.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

11.6. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos e assinar o Relatório de Ocorrências juntamente com os Fiscais.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.

12.2. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no site da CONSEP. Para obter outras informações sobre o Concurso o candidato deverá ligar para 86 3223.0822 / 86 99981.2866, no **horário comercial**.

12.3. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial no site da CONSEP de cada uma das seguintes etapas do Concurso:

- a) Publicação do Edital;
- b) Publicação do Deferimento do Pedido de Inscrição e Isenção;
- c) Publicação do Gabarito Preliminar;
- d) Publicação do Resultado da Prova Objetiva;
- e) Publicação do Resultado da Prova de Títulos;
- f) Publicação do Resultado Final do Concurso.

12.3.1. Os recursos a que se refere o item 12.3., deverão ser enviados para o e-mail concursosaojoao2020@gmail.com. Não serão aceitos recursos via fax, enviados pelos correios ou **para outro e-mail**.

12.4. Os recursos deverão atender a todas as suas formalidades.

12.4.1. Somente serão aceitos os recursos devidamente fundamentados e justificados.

12.4.2. Somente serão aceitos os recursos preenchidos em sua totalidade e devidamente assinados conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo V** do presente Edital.

12.4.3. Somente serão aceitos os recursos durante o prazo recursal.

12.4.4. Os recursos que não atenderem aos requisitos anteriores não serão analisados.

12.4.5. Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.4.6. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ N° 06.553.655/0001-73

- 12.5. A aprovação no Concurso não cria o direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do art. 18 da Lei 261/2014 – Estatuto do Servidor Público do Município de São João do Piauí.
- 12.6. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Estatutário.
- 12.7. O modelo de Requerimento para Portadores de Necessidade Especial e Formulário de Recursos, que em caso de necessidades deverão ser utilizados obrigatoriamente os modelos que se encontram anexo ao presente Edital.
- 12.8. Os candidatos aprovados serão lotados a critério da administração.
- 12.9. O cronograma do concurso consta no **Anexo IX**.
- 12.10. O valor da Taxa de Inscrição e carga horária encontram-se no **Anexo II**.
- 12.11. As atribuições e requisitos dos cargos constantes no Anexo I estão previstas na Lei Municipal N° 290/2015, com as alterações da Lei n° 429/2019, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários.
- 12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão Organizadora do Concurso Público.

São João do Piauí (PI), 10 de Fevereiro de 2020.

Gil Carlos Modesto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

ANEXO I
QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS

ENSINO MÉDIO E / OU CURSO TÉCNICO

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Lotação	Vagas PCD
01	Agente de Endemias	Ensino Médio Completo /Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial continuada (Lei Federal Nº 12.944/14).	01	A critério da Administração	-
02	Fiscal Sanitário	Curso técnico em Zootecnia, técnico em Enfermagem, técnico em Farmácia ou Vigilância Sanitária.	01	A critério da Administração	-
03	Técnico em Enfermagem	Ensino médio com habilitação profissionalizante; Curso técnico em Enfermagem, concluído em instituição reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente.	10	A critério da Administração	01
04	Técnico em Edificações	Ensino médio com habilitação profissionalizante; Curso técnico em Edificações, concluído em instituição reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente.	01	A critério da Administração	-
05	Técnico em Administração	Ensino médio completo; Curso técnico em Administração.	04	A critério da Administração	-
Total de Vagas			17		01

ENSINO SUPERIOR

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Lotação	Vagas PCD
06	Administrador	Curso Superior de Graduação em Administração de Empresas ou Administração Pública / Registro Regular no Conselho da Categoria	04	A critério da Administração	-
07	Assistente Social	Curso Superior de Graduação em Serviço Social, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação/Registro Regular no Conselho da Categoria	02	A critério da Administração	-
08	Assistente Jurídico	Curso superior de graduação devidamente reconhecido de Direito ou Ciências Jurídicas; Registro no Conselho da categoria; Ter experiência em atividade jurídica de no mínimo dois anos.	01	A critério da Administração	-



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

09	Contador Especialista em Contabilidade Pública	Curso Superior de graduação em Ciências Contábeis, com Especialização em Contabilidade Pública, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no conselho da categoria.	01	A critério da Administração	-
10	Enfermeiro Especialista em Gestão de Saúde Pública	Curso Superior de Graduação em Enfermagem, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Título de Especialista em Gestão de Saúde Pública; Registro profissional no Conselho de classe	01	Secretaria de Saúde – Zona Urbana/Rural	-
11	Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	Curso Superior de Graduação em Enfermagem, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Título de Especialista em Saúde Mental; Registro profissional no Conselho de classe.	01	Secretaria de Saúde – Zona Urbana/Rural	-
12	Enfermeiro Especialista em Saúde da Família	Curso Superior de Graduação em Enfermagem, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Título de Especialista em Saúde da Família; Registro profissional no Conselho de classe.	01	Secretaria de Saúde – Zona Urbana/Rural	=
13	Engenheiro Civil	Curso superior de graduação devidamente reconhecido de Engenharia Civil; Registro profissional no órgão de classe; Ter experiência comprovada em monitoramento de sistemas: Sismob, Simec, Siconv.	01	A critério da Administração	-
14	Farmacêutico	Curso Superior de Graduação em Farmácia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação/Registro Regular no Conselho da Categoria	01	A critério da Administração	-
15	Fiscal Ambiental	Curso Superior de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Engenharia, Agronomia, Geologia ou Biologia com Registro Profissional Regular no Conselho da Categoria	01	A critério da Administração	-
16	Fiscal de Obras e Posturas	Curso superior em qualquer área; Ter conhecimento teórico do Código de Obras e Postura do Município, Código Tributário Municipal, Código do Direito do Consumidor; Possuir CNH (AB); Aprovação no teste de aptidão física.	02	A critério da Administração	-



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

17	Fisioterapeuta	Curso Superior de Graduação em Reabilitação e Fisioterapia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação / Registro Regular no Conselho da Categoria.	01	A critério da Administração	-
18	Fonoaudiólogo	Curso Superior de Graduação em Fonoaudiologia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação / Registro Regular no Conselho da Categoria.	01	A critério da Administração	-
19	Médico Psiquiatra	Curso Superior de Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Possuir Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na especialidade ou ter concluído Residência Médica Completa em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica em Psiquiatria; Registro no conselho da categoria.	01	Secretaria de Saúde – Zona Urbana/Rural	-
20	Médico Ginecologista /Obstetra	Curso Superior de Graduação em Medicina mais especialização, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no CRM, com Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia ou Especialização em Obstetrícia e Ginecologia pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade.	01	Secretaria de Saúde – Zona Urbana/Rural	-
21	Médico Pediatra	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Pediatria, em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no conselho da categoria.	01	Secretaria de Saúde – Zona Urbana/Rural	-
22	Médico PSF Especialista em Saúde da Família e Medicina Comunitária	Curso Superior de Graduação em Medicina, com Especialização em Saúde da Família e Medicina Comunitária, em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no conselho da categoria.	05	Secretaria de Saúde PSF – Zona Urbana/Rural	-
23	Médico Veterinário	Curso Superior de Graduação em Medicina Veterinária, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da	01	A critério da Administração	-



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

		Educação/Registro Regular no Conselho da Categoria.			
24	Psicopedagogo	Curso Superior completo em Pedagogia ou Psicologia, mais Especialização em nível de pós-graduação "Latu Sensu" em Psicopedagogia Clínica e Institucional; Registro no respectivo órgão de classe quando graduado em profissão regulamentada.	01	A critério da Administração	
25	Psicólogo	Curso Superior de Graduação em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação/Registro Regular no Conselho da Categoria	02	A critério da Administração	-
Total de Vagas			30		-

PCD: Pessoa com deficiência

TOTAL GERAL DE VAGAS:

Grau de Escolaridade	Vagas	Vagas - Pessoas com deficiência	TOTAL
Nível Médio/Técnico	16	01	17
Nível Superior	30	-	30
TOTAL GERAL	46	01	47



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

ANEXO II

Cargos, Vencimento, Carga Horária e Taxa de Inscrição

Nº de Ordem	Cargo	Vencimento	Carga Horária	Taxa de Inscrição
01	Agente de Endemias	R\$ 1.100,89	40 hs	R\$ 80,00
02	Fiscal Sanitário	R\$ 1.188,96	40 hs	R\$ 80,00
03	Técnico em Enfermagem	R\$ 1.188,96	40 hs	R\$ 80,00
04	Técnico em Edificações	R\$ 1.188,96	40 hs	R\$ 80,00
05	Técnico em Administração	R\$ 1.188,96	40 hs	R\$ 80,00
06	Administrador de Empresas	R\$ 2.015,47	40 hs	R\$ 100,00
07	Assistente Social	R\$ 2.015,47	30 hs	R\$ 100,00
08	Assistente Jurídico	R\$ 2.015,47	30 hs	R\$ 100,00
09	Contador Esp. em Contabilidade Pública	R\$ 2.176,71	40 hs	R\$ 100,00
10	Enfermeiro Esp. em Gestão de Saúde Pública	R\$ 2.176,71	40 hs	R\$ 100,00
11	Enfermeiro Esp. em Saúde Mental	R\$ 2.176,71	40 hs	R\$ 100,00
12	Enfermeiro Esp. em Saúde da Família	R\$ 2.176,71	40 hs	R\$ 100,00
13	Engenheiro Civil	R\$ 2.015,47	20 hs	R\$ 100,00
14	Farmacêutico	R\$ 2.015,47	40 hs	R\$ 100,00
15	Fiscal Ambiental	R\$ 2.015,47	40 hs	R\$ 100,00
16	Fiscal de Obras e Posturas	R\$ 2.015,47	40 hs	R\$ 100,00
17	Fisioterapeuta	R\$ 2.015,47	30 hs	R\$ 100,00
18	Fonoaudiólogo	R\$ 2.015,47	30 hs	R\$ 100,00
19	Médico Psiquiatra	R\$ 7.900,20	20 hs	R\$ 100,00
20	Médico Ginecologista/Obstetra	R\$ 7.900,20	20 hs	R\$ 100,00
21	Médico Pediatra	R\$ 7.900,20	20 hs	R\$ 100,00
22	Médico PSF Esp. Saúde da Família e Medicina Comunitária	R\$ 10.000,80	40 hs	R\$ 100,00
23	Médico Veterinário	R\$ 2.015,47	30 hs	R\$ 100,00
24	Psicopedagogo	R\$ 2.015,47	40 hs	R\$ 100,00
25	Psicólogo	R\$ 2.015,47	30 hs	R\$ 100,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

ANEXO III
OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa
Nível Médio/Técnico
Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não - verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ortografia: acentuação gráfica, uso da crase, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.
Nível Superior
Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos linguísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. Coesão no período composto, o papel dos elementos de coesão; A coesão referencial. Formas remissivos gramaticais presos; Formas remissivos gramaticais livres; Formas remissivos lexicais e nominalizações; Coesão sequencial; SequênciaçãoParafrástica; Recorrência de termos; Recorrência de conteúdos semânticos - paráfrase; Recorrência de tempo e os aspectos verbal; Sequênciaçãofrástica; Procedimentos de manutenção temática; Progressão temática. O vocábulo formal, análise mórfica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.
Conhecimentos Regionais e Gerais
Para Todos os Cargos
São João do Piauí – Geografia, História, Cultura e Atualidades. O Brasil e o mundo. Os últimos acontecimentos
Conhecimentos da Legislação Municipal
Para Todos os Cargos
Lei Orgânica do Município de São João do Piauí, Lei de Cargos e Salários (Lei 290/2015, Lei 429/2019), Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Piauí (Lei 261/2014)
Conhecimento de Informática
Técnico em Administração, Técnico em Edificações, Fiscal Sanitário, Agente de Endemias, Fiscal Ambiental, Contador Especialista em Contabilidade Pública, Administrador, Assistente Jurídico, Engenheiro Civil, Fiscal de Obras e Postura
Introdução ao Processamento de Dados – Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A.M,



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

memória R.O.M,byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows, Word; Excel e Internet. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras

Conhecimento do SUS

Sistema Único de Saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: Retrospectiva histórica; Reforma Sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica (Lei 8.080, 8.142, Lei Nacional 11.350/2006); Princípios e diretrizes; Instâncias gestoras e decisórias. Atenção Primária de Saúde: Conceitos, princípios e seu papel na organização do sistema de saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) – Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. Biossegurança: Medidas de biossegurança relacionadas a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo o ambiente de trabalho. Bioética: Conceito, finalidade e princípios.

Conhecimento do SUAS

Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90 e Lei n.º 12.696/2012); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º. 8.742/93); Lei n.º. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Suas - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação / Assistência Social, Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS / Gestão da Proteção Social Básica e Especial: princípios e funções, serviços, programas e projetos. Lei Nº 8.742/93, alterada pela Lei Nº 12.435/2011, Decreto Nº 6.214/2007, alterado pelo Decreto Nº 7.617/2011.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Conhecimentos Específicos

Agente de Endemias

Relação entre Saúde Pública Saneamento e Meio Ambiente; Inspeção e controle dos alimentos, drogas e medicamentos; Controle Sanitário de Escolas e locais de trabalho; Controle sanitário de cemitérios e abatedouros; Medidas de prevenção a saúde em piscinas de uso público e coletivo; Controle de artrópodes e roedores; Saneamento dos resíduos sólidos nas Unidades de Saúde; Doenças de interesse em saúde pública; Medidas de saúde em época de emergência; Medidas de saúde em situação de calamidade pública. Identificação, controle e eliminação de fatores de risco (em relação a qualidade de vida, produtos, serviços prestados, meio ambiente e condições de trabalho). Vigilância Sanitária dentro do Sistema único de Saúde. Enfoque de Vigilância em Saúde. Legislação Específica da área: Lei Federal 8080/90 de 19 de setembro de 1990. Normas Técnicas referentes a Resíduos de Serviços de Saúde: RDC 222/2018, de 28 de março de 2018, Lei Federal Nº. 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Fiscal Sanitário

Relação entre Saúde Pública Saneamento e Meio Ambiente; Inspeção e controle dos alimentos, drogas e medicamentos; Controle Sanitário de Escolas e locais de trabalho; Controle sanitário de cemitérios e abatedouros; Medidas de prevenção a saúde em piscinas de uso público e coletivo; Controle de artrópodes e roedores; Saneamento dos resíduos sólidos nas Unidades de Saúde; Doenças de interesse em saúde pública; Medidas de saúde em época de emergência; Medidas de saúde em situação de calamidade pública. Identificação, controle e eliminação de fatores de risco (em relação a qualidade de vida, produtos, serviços prestados, meio ambiente e condições de trabalho). Vigilância Sanitária dentro do Sistema único de Saúde. Enfoque de Vigilância em Saúde. Legislação Específica da área: Lei Federal 8080/90 de 19 de setembro de 1990. Normas Técnicas referentes a Resíduos de Serviços de Saúde: RDC 222/2018, de 28 de março de 2018, Lei Federal Nº. 9782, de 26 de janeiro de 1999.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

Técnico em Administração

Funções da Administração e Processo Administrativo - Planejamento: fundamentos do planejamento, planejamento estratégico, tático e operacional. Formulação de objetivos. Organização: fundamentos da organização; desenho organizacional e desenho departamental. Direção: fundamentos da direção, liderança nas organizações, abrangência da direção nos três níveis da empresa (direção, gerência e supervisão). Controle: fundamentos e abrangência do controle, controle tático e operacional - tipos, sistemas e fases do controle. Sistemas e técnicas administrativas - Manuais, normas e procedimentos administrativos, rotinas administrativas e fluxograma, organização documental, arquivamento e formulários, arranjo físico. Estrutura organizacional: organização formal e informal, organograma, hierarquia, autoridade e responsabilidade, divisão do trabalho. Noções Básicas - Administração financeira: a administração financeira nas organizações; sistema financeiro, demonstrações financeiras, controle orçamentário, orçamento-programa e contabilidade de custos. Administração de materiais: função e objetivos de estoque e administração de materiais, princípios básicos para controle e organização de estoques. Administração de operações: fundamentos da administração de operações, planejamento do sistema de operações, controle das operações, o enfoque na qualidade, os sistemas Just-in-time. Administração de recursos humanos - os sistemas de administração de recursos humanos ou gestão de pessoas: recrutamento e seleção; desenho de cargos e tarefas, plano de carreiras, remuneração, programas de incentivos, benefício, avaliação de desempenho e produtividade, treinamento e desenvolvimento, higiene, segurança e qualidade de vida no trabalho. Aspectos legais da ação administrativa nas organizações públicas - Administração pública no contexto da Constituição Federal. O processo licitatório: licitação, pregão e contratos administrativos.

Técnico em Enfermagem

Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis - defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Assistência Domiciliar e visitas domiciliares. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão. Preparo e Administração de medicamentos / soluções. A comunicação nas relações pessoais e interpessoais em saúde. Convivendo com o alcoolismo na família. Cuidando de famílias durante o ciclo vital; Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. Programa Nacional de Imunização. Técnicas Básicas de Enfermagem. Vigilância em saúde Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal.

Técnico em Edificações

Materiais de Construção, Mecânica dos Solos, Topografia, Sistemas Prediais, Hidrosanitários, Sistemas Elétricos e Telefônicos, Sistemas de Segurança, Sistemas prediais de prevenção e combate a incêndio, Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), Orçamento, Estabilidade, Análise estrutural, Dimensionamento estrutural, Desenho estrutural, Construção Civil, Serviços preliminares: limpeza do terreno, tapumes, locação da obra, Movimento de terra: corte, aterro, escavação de valas, aterro do caixão, Fundações: tipos, cintamento, fôrmas, ferragens, concreto, Superestrutura: tipos, fôrmas, ferragens, concreto, Coberta: tipos, madeiramento, telhamento, Alvenarias: tipos, amarração, vergas, alvenaria de elevação em geral, Esquadrias, Revestimentos de paredes, Forros, Impermeabilização, Piso e pavimentação, Pintura, Gestão de resíduos sólidos da construção civil.

NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Específicos

Administrador

Administração Pública: Constituição da República - Títulos III, IV, VI e VII; princípios Constitucionais relativos à administração pública; probidade administrativa; discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário; Orçamento público; política fiscal; contratos e convênios; plano de contas. Receita e despesa pública; receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas; sistemática dos eventos. Lei Federal nº 4.320,



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ

CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 8.883/94; Lei Complementar nº 101/2000. Administração Geral - Organização e Métodos: áreas de atuação: estrutura, funcionamento; tipos de projetos de O&M; fases de um projeto de O&M - instrumentos (questionários, entrevistas, organogramas, fluxogramas, etc.) utilizados em cada etapa (planejamento, coleta de dados e informações, análise e interpretação, criação de soluções, relatórios, implantação e acompanhamento); análise da distribuição do trabalho: quadro de distribuição do trabalho, análise e conclusões; manuais, objetivo, tipo, raios de ação e atualização; aspectos de resistência à mudança, críticas e atuação em trabalhos de O&M. Elaboração de relatórios: técnicas; tipos de relatórios; uniformizações. Controle de processos e gestão da qualidade; administração de projetos. Administração de Material: As funções básicas de um Sistema de Administração de Material; instrumentos aplicados a compras; princípios usualmente empregados para classificar materiais; análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes; codificação de material; catalogação de material; classificação de estoques; política de estoques; sistemas de armazenamento; centralização versus descentralização de materiais; inventário físico, levantamento, contagem, apuração e conciliação; planejamento e organização do cadastro de fornecedores; instrumentos e processos de licitação. Recursos Humanos: avaliação de desempenho: objetivos, responsabilidade, características dos principais métodos; manutenção de recursos humanos: compensação, salários, administração de salários, avaliação e classificação de cargos e pesquisa salarial, matemática e estatística aplicadas à administração de cargos e salários; plano de benefícios: tipos, custos e objetivos; higiene e segurança do trabalho; desenvolvimento de recursos humanos: treinamento de desenvolvimento de pessoal; desenvolvimento organizacional; controle de recursos humanos: banco de dados, sistemas de informações e auditoria de recursos humanos.

Assistente Social

O Serviço Social na contemporaneidade. Processos de trabalho do Assistente Social no contexto institucional público. Pesquisa em Serviço Social. Questão Social e Serviço Social. Reforma do Estado e políticas sociais. Os direitos sociais no Brasil. Movimentos sociais, terceiro setor e novas formas de organização da sociedade civil. A fase exploratória da pesquisa, fase de trabalho de campo, fase de análise ou tratamento do material. Lei Orgânica de Assistência Social: princípios, diretrizes, organização, gestão, benefícios, serviços, programas, projetos. Política Nacional de Assistência Social: princípios, diretrizes, objetivos, usuários, proteções afiançadas e gestão na perspectiva do SUAS. Lei de Regulamentação da Profissão e Código de Ética dos Assistentes Sociais: princípios fundamentais, disposições gerais, direitos e responsabilidades do Assistente Social, relações profissionais, observância, penalidade, aplicação e cumprimento do código. Estatuto da Criança e adolescente: disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, política de atendimento, prática de ato infracional, medidas pertinentes aos pais ou responsáveis, conselho tutelar e, acesso à justiça. Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência. Estatuto do Idoso.

Farmacêutico

Farmacologia: Farmacocinética: Absorção, distribuição e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica: Mecanismos de ação de fármacos. Princípios básicos da toxicologia: tratamento de intoxicações. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso central. Autacóides. fármacos utilizados no sistema urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoético. Quimioterapia: antimicrobiana, antineoplásica e antiparasitária. Vitaminas. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos, drágeas e cápsulas. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: emulsões, suspensões e aerossol. Soluções, extratos, tinturas e xaropes. Pomadas, cremes e pastas. Outras formas farmacêuticas: supositórios, colírios e injetáveis. Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos. Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. Farmácia hospitalar: Controle de infecções hospitalar; uso racional de antibióticos terapêuticos e profiláticos, técnicas de esterilização e desinfecção. Estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informações sobre medicamentos. Estudo de utilização de medicamentos. Farmácia Clínica. Nutrição Parenteral, Quimioterapia antineoplásica e manipulação de outras misturas



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

intravenosas. Farmacovigilância. Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco. . Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Legislação Farmacêutica: Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Nutrição Parenteral. Medicamentos genéricos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Bioquímica: Fundamentos metodológicos, metabolismo e correlações clínico-patológicas às análises bioquímicas. Microbiologia: Métodos de coloração. Características morfológicas das bactérias. Taxonomia e classificação bacteriana. Características, significado clínico e diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram-negativos não fermentadores, Neisseria, Haemophilus e micobactérias. Hemocultura. Coprocultura. Urinocultura. Exame microbiológico do líquido. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade a antimicrobianos. Hematologia: Hemograma e sua interpretação clínica. Alterações patológicas da série eritróide e da série leucocitária. Classificação das anemias. Hemoglobinopatias. Testes diagnósticos e distúrbios da hemostasia. Classificação sanguínea ABO/Rh. Pesquisa de anticorpos irregulares. Teste de Coombs. Prova cruzada. Parasitologia: Morfologia e biologia dos principais protozoários e helmintos de importância médica. Métodos de diagnóstico e identificação de protozoários e helmintos de importância médica.

Fiscal de Obras e Posturas

Projetos de obras civis – arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações; instalações hidrossanitárias; Planejamento de projetos e obras, e execução de edificações: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais, levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro PERT-COM e 13 histograma de mão-de-obra; programação e controle; Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico, financeiro e econômico; Segurança e higiene do trabalho; Projetos complementares, hidráulicas, esgoto e prevenção contra incêndio; Especificação de materiais e serviços; Noções de projeto assistido por computador (AutoCAD). Materiais de construção civil: aglomerantes e agregados; Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras; elaboração de termos de referência e projetos básicos; Construção: organização do canteiro de obras execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia); Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais. Documentação da obra: diários e documentos de legalização; Vistoria e elaboração de pareceres; Noções de segurança do trabalho. Códigos de Zoneamento, Meio Ambiente, Direito do Consumidor, Obras e Postura, Tributário do Município de São João do Piauí-PI.

Contador Especialista em Contabilidade Pública

Conhecimento Específico - Contabilidade Geral, medidas preliminares à elaboração das demonstrações contábeis. Contabilidade Pública – Origem, conceito, campo de aplicação e legislação. Lei Nº 4320/64 – Lei 8.666/93, Lei Complementar Nº 101/2000, Plano de Contas, Orçamento – Orçamento Programa, Princípios Orçamentários, Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Receita e Despesa Pública – conceitos, classificação, suprimento de fundos, restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Demonstrações Contábeis, Sistema de Controle Interno e Externo – conceito, legislação, auditoria, fiscalização, avaliação de gestão. Tomada de Contas e Prestação de Contas.

Enfermeiro – Especialista em Gestão de Saúde

Sinais Vitais, Temperatura, Pulsação, Respiração, Pressão Arterial, Procedimentos em Unidades Básicas de Saúde. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças Transmissíveis. Saneamento Básico. Enfermeiro: Evolução histórica da saúde pública. Níveis de Prevenção da doença. Noções de Epidemiologia; Saneamento básico; Educação em saúde; Reforma Sanitária. Principais Programas de Saúde: Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher; Programa Nacional de Imunização; Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes e Programa de Pré-natal; Planejamento Familiar; Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde do Trabalhador; Saúde do Adulto e do Idoso; DST e AIDS; Tuberculose; Hanseníase; Programa Nacional de Imunização; Saúde Mental e o CAPS. Processo de Trabalho em saúde; Planejamento Organização e Gerência de Serviços de Saúde. Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Aspectos



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e penalidades. Competências do Enfermeiro. Código de Ética. (Lei do Exercício Profissional.). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso e Resolução nº. 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Enfermeiro – Especialista em Saúde Mental

Política e histórico da reforma psiquiátrica no Brasil. Princípios da enfermagem psiquiátrica. Crise: teoria e intervenção. Clínica da psicose, Psicopatologia, Esquizofrenia, transtornos de ansiedade, transtornos de personalidade e tratamento. Assistência de enfermagem em emergências, primeiros socorros. Assistência de enfermagem aos pacientes psiquiátricos. Clínica da Atenção Psicossocial, acessibilidade e cuidado em saúde mental. Decreto 7.508/11. Resolução 32/2017. Lei 10.216/2001. Rede, território e a organização de serviços e seus diversos dispositivos, Intersetorialidade. Centro de atenção psicossocial. Saúde Mental infantil e juvenil. Atenção aos usuários de álcool e outras drogas. Saúde Mental na rede básica e na estratégia de Saúde da Família. Terapia ocupacional e saúde mental. Enfermagem e saúde mental. Fundamentos do exercício da enfermagem. Lei do Exercício Profissional De Enfermagem. Código de Ética e Deontologia de Enfermagem. Bioética.

Enfermeiro – Especialista em Saúde da Família

Políticas de Saúde/SUS. Legislação. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Processo Saúde-Doença. Prevenção e controle de agravos sociais e de saúde da criança, adolescente, adulto, mulher, trabalhador e o idoso. Educação em saúde. Programa de atenção e controle das DST/AIDS. Doenças do aparelho gastro-intestinal. Doenças do aparelho urinário. Doenças ginecológicas. Intoxicação e envenenamento. Politraumatismo. Fraturas e luxações. Vacinas: Programa Nacional de Imunização. Diarreia. Distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos. Desidratação. Terapia de reidratação oral. Abdome agudo: investigação diagnóstica diferenciada e conduta terapêutica. Doenças do sistema nervoso. Doenças ligadas ao idoso. Conhecimentos gerais. Atestado de óbito e Doenças infectocontagiosas e de notificação compulsória. Agravos sociais. Ações da biossegurança e Humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Ética profissional e relações humanas.

Assistente Jurídico

Direito Público e Direito Privado. Conceito de Direito Administrativo Fontes do Direito Administrativo. Interpretação do Direito Administrativo. Sistemas Administrativos - Sistema de Contencioso Administrativo, Sistema Judiciário. Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Contratos Administrativos e Licitação. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Improbidade Administrativa bens públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Controle da Administração. Organização Administrativa Brasileira

Fisioterapeuta

Fundamentos nas ciências: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ N° 06.553.655/0001-73

operatórios de patologias neurológicas, seqüelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Fonoaudiólogo

Histórico da Saúde Pública. Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Níveis de atenção à saúde. Fases e níveis de prevenção em Fonoaudióloga. Estratégias de prevenção em Fonoaudióloga. Atuação direta e indireta do fonoaudiólogo em unidades básicas de saúde. Atuação do fonoaudiólogo na promoção do aleitamento materno em iniciativas Amiga da Criança. Anatomia e fisiologia da lactação. Aleitamento materno em situações especiais: fissuras de lábio e palato, RN pré-termo, RN baixo-peso, Síndrome de Down, bebês gemelares. Avaliação da mamada e avaliação e manejo das mamas para o sucesso do aleitamento materno. Normas e rotinas para o incentivo ao aleitamento materno. Norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes. Avaliação e reabilitação da disfagia orofaríngea. Avaliação e reabilitação da comunicação do paciente em leito domiciliar. Programas de orientação fonoaudiológica sobre comunicação e deglutição para familiares e cuidadores de pacientes em leito domiciliar. Procedimentos de triagem auditiva de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Programas de orientação fonoaudiológica sobre saúde auditiva e distúrbios da audição para educadores e familiares de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Fonoaudióloga em atuação interdisciplinar. Lei no 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Médico Psiquiatra

Psicopatologia Geral: transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, sensopercepções, consciência do eu, psicomotricidade, fala, linguagem, consciência de morbidade. Clínica Psiquiátrica: anamnese e exame psíquico; princípios de neurociências; classificação, etiopatogenia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos seguintes transtornos mentais: transtornos mentais orgânicos, transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas, esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos-ansiosos, do pânico, obsessivos-compulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos alimentares, retardo mental. Psicofarmacoterapia: farmacocinética, farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipnóticos. Saúde Mental: história da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), situação atual da RPB, clínica praticada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), movimentos de usuários e familiares, políticas públicas e legislações sobre o tema.

Médico Ginecologista/Obstetra

Anatomia. Embriologia do sistema urogenital e mamário. Semiologia. Fisiologia. Bioesteroidogênese e farmacologia dos hormônios. Puberdade normal e anormal. Climatério. Amenorréias. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Estados intersexuais. Infertilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Patologia benigna de mama. Patologia benigna de vulva. Patologia benigna de vagina. Patologia benigna de colo uterino. Patologia benigna de corpo uterino. Patologia benigna de ovário. Patologia maligna de mama. Patologia maligna de vulva e vagina. Patologia maligna de colo uterino. Patologia maligna de corpo uterino. Patologia maligna de ovário. Distopias genitais. Dor pélvica. Emergências ginecológicas. Ginecologia operatória. Aspectos éticos e médico - legais em ginecologia.

Obstetrícia - Embriogênese e desenvolvimento fetal. Anexos do embrião e feto. Trocas materno ovulares. Endocrinologia do ciclo gestativo. Estudo da bacia. Estática fetal. Contratilidade uterina. Mecanismo de parto. Alterações do organismo materno na gravidez. Propedêutica na gravidez: Diagnóstico de gravidez, anamnese, exame físico, exames complementares. Assistência pré-natal. Parto e puerpério e lactação normais (estudo clínico e assistência). Analgesia e anestesia. Doenças intercorrentes do ciclo grávido puerperal (ver no e-mail). Doença hipertensiva (específica e não específica) da gestação. Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasia trofoblástica gestacional. Implantações heterotrópicas da placenta. DPP. Distúrbios da hemocoagulação, embolia amniótica e choque. Polidramnia, oligodramnia e amniorrexe prematura. Prematuridade. Gemelidade. Hidropsia fetal



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ

CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

imune e não imune. Gravidez prolongada. Patologia da membranas, placenta e cordão umbilical. Anomalias congênitas. Gravidez de alto risco. Medicina fetal. Patologias do parto, puerpério e lactação. Tocurgia. Indicações de cirurgias no ciclo gestativo. Mortalidade materna e perinatal. Aspectos médico-legais e éticos em obstetrícia.

Médico Pediatra

Políticas públicas voltadas para a infância no Brasil. Crescimento da criança e desenvolvimento normais e as alterações da normalidade. Imunizações. Acidentes na infância e sua prevenção, negligência e violência. Nutrição: aspectos da normalidade e dos distúrbios alimentares e nutricionais. Anormalidades do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico. Normalidade e doenças do período fetal e neonatal. Doenças reumáticas na infância. Doenças infecciosas e imunizações. Doenças do sistema digestivo. Doenças do sistema cardiovascular. Doenças renais e urológicas. Anormalidades oftalmológicas. Anormalidades ortopédicas. Doenças do sistema endócrino. Doenças do sistema nervoso. Doenças neuromusculares. Doenças do sistema respiratório, Doenças do sistema cardiovascular. Doenças hematológicas. Doenças alérgicas. Câncer e tumores benignos. Riscos ambientais à saúde e intoxicação exógena. Problemas cirúrgicos. Urgências e Emergências clínicas e de pós-operatório em pediatria. Alterações do comportamento em ambiente hospitalar, aleitamento materno, princípios da dietoterapia, avaliação nutricional. Abordagem clínica do adolescente: sexualidade, tabagismo, alcoolismo, drogas ilícitas. Abordagem ao recém-nascido: diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. Reações medicamentosas, interações entre drogas. Antibioticoterapia: o laboratório em pediatria.

Médico PSF – Especialista em Saúde da Família e Medicina Comunitária

Clinica Médica (Abordagem do paciente cardiovascular; Insuficiência Cardíaca; Hipertensão Arterial; Valvulopatia Cardíaca; Erros Inatos do Metabolismo; Anomalias Congênitas; Cromossomos e Seus Distúrbios; Aconselhamento Genético; Patologias Crônicas das Vias Aéreas; Doenças Pulmonares Intersticiais; Insuficiência Respiratória; Distúrbios Hidroeletrólíticos e do Equilíbrio Ácido-Básico; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Gastrite e Úlcera Péptica; Hemorragia Digestiva; Pancreatite; Intoxicação Alimentar e Diarréia; Hepatite Viral Aguda; Hepatite Crônica; Cirrose Hepática; Insuficiência Hepática Aguda e Crônica; Doenças da Vesícula Biliar e dos Ductos Biliares; Abordagem das Anemias; Distúrbios Hemorrágicos, Anormalidades da Função Plaquetária; Avaliação Nutricional da Criança; Desnutrição Protéico-Calórica da Criança; Diabetes Melito; Doenças Endócrinas Exclusivamente Femininas; Doenças Endócrinas Masculinas; Hemostasia Mineral e Óssea; Osteoporose; Urticária, Angioedema e Anafilaxia; Tratamento dos Pacientes com Doenças do Colágeno; Doenças Produzidas por Protozoários e Helminthos; HIV e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida; Infecções Virais do Trato Respiratório; Profilaxia da Raiva e Tétano; Imunização/Vacinação; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Exantemáticas; Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso; Doença Cerebral Isquêmica e Hemorrágica; Doenças Oculares: Glaucoma, Catarata e Uveíte; Patologias Cutâneas de Importância Geral; Princípios dos Cuidados Preventivos de Saúde; Princípios de Medicina Ocupacional e Ambiental; Assistência Pré-natal; Assistência ao Parto, o Puerpério e a Lactação; Patologias do Ciclo Patológico; Fisiologia do Ciclo Menstrual; Principais Patologias Ginecológicas. Atenção à Criança e do Adolescente: Puericultura: Crescimento; Desenvolvimento; Nutrição e aleitamento materno; Imunização. Assistência ao recém nascido: Na sala de parto; RN com possibilidade de infecção bacteriana; Transporte do RN; Exame físico do RN. Exame físico do lactente e seus problemas mais prevalentes. Distúrbios nutricionais da criança: Desnutrição; Anemia ferropriva; Outras anemias; Obesidade infantil. Febre em crianças: abordagem diagnóstica e terapêutica: Infecções Respiratória Agudas (processo viral e bacteriano), Otite, Sinusite, Amigdalite, Adenoidite; Criança com Pneumonia; Sinais de alerta em criança com febre (Meningites, Septcemia, Encefalites). Diarréia / desidratação: diagnóstico e conduta. Parasitoses intestinais: Quando suspeitar; Quando tratar; Intervenções na comunidade. Edema e alterações urinárias em pediatria: GNDA; Síndrome Nefrótica; Infecção Urinária; Proteção contra acidentes e violência doméstica contra a criança e o adolescente. Atenção ao adolescente: Problemas clínicos mais prevalentes na adolescência. Linfadenopatias e análise do hemograma: Leucemia Linfóide Aguda. Atenção à Mulher: Ginecologia na Atenção Primária: Anticoncepção / planejamento familiar; Paciente com alterações menstruais: sangramento uterino anormal, paciente com amenorréia, sangramento com uso de anticoncepcional; Paciente com dor pélvica



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ

CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

(aguda, crônica e cíclica); Secreção vaginal e prurido vulvar (mucorréia, vulvovaginites; cervicites, prurido vulvar): exames importantes (bacteroscopia direta, ph vaginal); Prevenção do Câncer de colo uterino: exame direto e utilizando ácido acético e exame de Papanicolaou (resultados anormais); Climatério e Osteoporose na mulher; Doenças benignas da mama; Câncer de mama (prevenção secundária). Obstetrícia na Atenção Primária: Assistência pré-natal: alterações fisiológicas na mulher, crescimento fetal; Exames importantes e imunização. Orientações gerais e queixas prevalentes/ simples na gestação: nutrição, exercício físico, câimbras, dor abdominal, machas na pele, náuseas, dor lombar e dor epigástrica; Uso de fármacos e outras exposições na gestação e lactação; Hipertensão na gestação; Diabetes e gestação; Infecções na gestação: vulvovaginites, urinária, varicela, toxoplasmose, Sífilis e transmissão vertical de HIV. Crescimento intra-uterino retardado: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Cardiocotografia (quando solicitar); Riscos de prematuridade: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Assistência ao parto normal; Cuidados no puerpério normal e quando suspeitar de alterações; Depressão e psicose puerperal. Doenças prevalentes nos Adultos: Cansaço e fadiga; Febre; Perda de peso involuntária; Cefaléia; Vertigens e tonturas; Dispepsia funcional e ulcerosa, rge; Náuseas e vômitos; Problemas digestivos baixos; Dispneia e dor torácica: Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva e sopros (valvopatia); ECG normal e arritmias; Paciente com patologia renal /insuficiência renal: quando suspeitar e acompanhamento; Doenças da tireóide; Hipertensão Arterial Sistêmica; Dislipidemias; Diabetes Mellitus; Abordagem do paciente com morbidades associadas a: HAS / Dislipidemias / Diabetes / Obesidade; Acidente Vascular Cerebral. Ética e Perícia Médica: Ética Médica: Funções do Conselho de Medicina; Publicidade médica; Corpo clínico: diretor clínico, diretor técnico e comissão de ética do hospital; - Transferência inter-hospitalar; Relações interpessoais entre profissionais médicos; Direitos dos médicos; Relação médico-paciente e familiares; Responsabilidade profissional; Perícia e auditoria médica. Perícia Médica: Sexologia Forense: Sedução (legislação e conceitos), estupro (legislação e conceitos), atentado violento ao pudor (legislação e conceitos); Traumatologia Forense: conceitos, classificação, legislação. Tanatologia Médico-Legal: conceitos e legislação. Ferramentas em Medicina de Família: Medicina Baseada em Evidência na consulta ambulatorial: Seminologia baseada em evidência; Informática na Medicina; Aplicando evidência em decisões clínicas. Problemas Clínicos e Cirúrgicos Prevalentes na Atenção Primária: Problemas clínicos: Convulsão na criança e no adulto: convulsão febril, estado de mal Epilético, Epilepsia no alcoólatra e Epilepsia na gravidez; Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Adulto e Crianças); Resfriados, gripes e pneumonias; Rinite alérgica (adulto e criança); Problemas de pele: eczemas, dermatoses e eritematodescamativas, manchas, nervos melanocíticos e melanomas, piodermite e escabiose; Reumatismo em geral: dor mono e poliarticular, artrites, bursites, tendinites e neuropatias de compressão lupus; Anemias no Adulto e na criança: abordagem diagnóstica e terapêutica na atenção primária e hemotransfusão; Doenças prevalentes em Urologia (incluindo próstata e cálculo renal). Problemas Cirúrgicos: Queimaduras; Insuficiência vascular periférica e úlceras de membros; Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamentos necessários (apendicite, câncer de próstata, hérnias, litiasbiliar); Atenção aos Problemas Psiquiátricos Prevalentes na Atenção Primária: Transtornos ansiosos e uso de ansiolíticos: Transtorno de ansiedade generalizada; Transtorno de pânico. Transtornos Conversivos, Somatoformes e Psicossomáticos: Depressão; Transtorno Bipolar; Alcoolismo e outras dependências químicas; Esquizofrenia e uso de antipsicóticos; Noções de Psicofarmacoterapia: Ansiolíticos; Antidepressivos; Antipsicóticos; Estabilizantes do humor; Anticolinérgicos. Atenção ao Idoso: Incontinência urinária; Osteoporose; Paciente idoso açamado; Demência; Mal de Parkinson; Promoção e manutenção da saúde do idoso. Doenças Infeciosas no Adulto na Criança: Hepatite Viral; Sífilis; Calazar; Esquistossomose; Doenças exantemáticas; Imunização no adulto; Febre Reumática e Endocardites Infeciosas; Tuberculose: Diagnóstico e tratamento (adulto e criança); Tuberculose e HIV. Hanseníase; Abordagem das DSTs; Infecção pelo HIV na criança e no adulto. Emergência Clínica: Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamentos agudos; Reações alérgicas graves.

Médico Veterinário

Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves): cuidados "ante-mortem"; alterações "post-mortem"; cuidados no abate; processos físicos



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

e Bioquímicos de conservação. Tecnologia de pescados e derivados: cuidados na captura e manuseio; elaboração e carga do gelo; métodos de conservação e prevenção. Tecnologia de leite e produtos lácteos: cuidados na obtenção higiênica do leite; fases tecnológicas do beneficiamento; produtos lácteos - fases tecnológicas. Inspeção Sanitária de produtos de Origem Animal: inspeção sanitária de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves); técnica de inspeção "ante e post-mortem"; critérios de julgamento na inspeção; higiene das operações de matança; inspeção e julgamento de carcaças e vísceras; particularidades da inspeção sanitária; inspeção de óvulos; alterações das carnes e derivados; matança de emergência; higiene nas indústrias e do pessoal; higiene da água de abastecimento. Inspeção sanitária de pescados e derivados: higiene no manuseio do pescado a bordo; higiene na manipulação na indústria e comércio; composição química e alterações do pescado; inspeção dos produtos conservados e preservados; legislação e julgamento tecnológico e sanitário. Inspeção sanitária de leite e produtos lácteos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção; cuidados no beneficiamento e demais operações; flora microbiana patogênica e alterações classificação e funcionamento dos estabelecimentos; mérito higiênico-sanitário dos processos de conservação; rotina de inspeção sanitária; fraudes e adulterações; legislação e critérios de julgamento. Controle Físico - Bioquímico e Microbiológico: Higiene e Saúde Pública Veterinária: inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; toxinfecções e envenenamentos. Epidemiologia, diagnóstico e controle de zoonoses: tuberculose, brucelose, leptospirose, raiva, hantavirose, toxoplasmose, Doença de Chagas, cisticercose, hidatidose. Epidemiologia, diagnóstico e controle de doenças de etiologia bacteriana e viral e ecto- e endoparasitoses em bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos de alimentos de origem animal. Inspeção e tecnologia do abate de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Práticas de manejo visando o aumento de produção do rebanho. Ginecologia, andrologia, biotécnicas e fisiopatologia da reprodução de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos.

Fiscal Ambiental

Importância da Ecologia e o Papel do Homem no Meio Ambiente; Economia ecológica; Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Conceitos Básicos de sistemas de abastecimento e tratamento de água - unidades do sistema de abastecimento de água: Manancial; Captação de águas superficiais e subterrâneas; tipos de captação; Adução de água; Reservatórios de distribuição; Redes de distribuição. Tecnologias de tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades. Qualidade da água; Importância do abastecimento de água; A água na transmissão de doenças; Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água (Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde). Gestão ambiental (ISO 14001); Legislação Ambiental de Impacto Ambiental; Monitoramento de Recursos Hídricos; Lei Federal 9433/97 (Lei da Política Nacional dos Recursos Hídricos); Auditoria Ambiental; Controle de poluição da água. Noções básicas de informática. Sistemas de tratamento esgotos sanitários; Sistemas de coleta de esgotos sanitários; Tecnologias de tratamento coletivo e individual de esgotos domésticos. Potencial e limitações do reuso da água. Conceitos básicos de drenagem urbana e pluvial. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; Resíduos de Serviço de Saúde: armazenamento, coleta, destino final. Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Impactos Ambientais dos resíduos sólidos. Implantação e operação de Aterros Sanitários. Programas de reciclagem e minimização da geração de resíduos. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10). A Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.455/04). Estudo de impactos ambientais (EIA). Relatórios de Impactos sobre o Meio Ambiente (RIMA). As Metodologias do EIA/RIMA. O gerenciamento ambiental; zoneamento econômico-ecológico, licenciamento e monitoramento. Recuperação de áreas degradadas; Proteção de nascentes, cachoeiras, grutas e acidentes geográficos; Proteção de sítios arqueológicos; Contenção de encostas nas vias de transporte; Impactos das vias de transporte no ambiente: túneis, viadutos, pontes, pedreiras, terraplanagem, eclusas, canais, etc.; Código Florestal Federal e Resoluções CONAMA.

Engenheiro Civil



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

Fiscalização de Obras ; Medição, aplicação de recursos, controle de materiais e estoques, análise de contratos para execução de obras. Projetos Cíveis; Arquitetônico; Estruturais (em madeira, aço, e concreto). Projetos de fundações: Tipos de fundações suas aplicações e execução das mesmas. Projetos e execução de instalações elétrica e hidráulicas em canteiros de obras e em edificações (incluindo noções de segurança). Planejamento Urbano e Regional; Planejamento de Engenharia de Infra-Estrutura, Projetos, dimensionamentos e execução de obras de saneamento básico; Alvenaria; Revestimento; Pinturas e pisos (tipos, aplicações e execução). Especificação de materiais e serviços. Orçamentos: Composição de custos e quantitativos de materiais. Elaboração de cronograma físico-financeiros. Canteiros de obras; Construção e organização. Execução de estruturas em concreto, madeira e aço. Noções de Impermeabilização de calhas e telhados. Execução de instalações de água, esgoto, eletricidade e telefone. Noções de tratamento de esgotos, construção de fossas sépticas, sumidouros e valas de infiltração. Noções de projetos de e execução de pavimentos graníticos (paralelepípedos). Vistorias e elaboração de laudos. Planejamento e elaboração de orçamentos públicos.

Psicopedagogo

Fundamentação Teórica e a Formação do Psicopedagogo: A construção teórica da Psicopedagogia na produção de uma prática clínica. Psicopedagogia individual e grupal e Psicopedagogia Institucional. Objeto de estudo e âmbito de atuação da Psicopedagogia. - Fundamentos da prática: diferentes abordagens, diferentes estilos do ensinar e do aprender. Ética do trabalho psicopedagógico. Epistemologia do Conhecimento e Bases Neuroanátomo-funcionais da Aprendizagem. Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica: Epistemologia Construtivista. O processo de aprender. A construção do conhecimento: teorias psicogenéticas. Interação entre aprendizado e desenvolvimento. A autonomia e suas implicações na Educação. Introdução ao estudo do sistema nervoso, da motricidade e das funções mentais superiores. Os distúrbios de aprendizagem. Características Básicas do Diagnóstico Psicopedagógico. O uso do lúdico e a entrevista operativa centrada na aprendizagem (EOCA). Vínculos com a aprendizagem - testes projetivos psicopedagógicos. A práxis pedagógica nos diferentes níveis de ensino: jogos na intervenção psicopedagógica. Psicopedagogia e Contextos de Aprendizagem: Desenvolvimento da linguagem e aquisição da leitura e da escrita. Desenvolvimento emocional e afetivo e implicações na aprendizagem. Desenvolvimento cognitivo e processos de pensamento lógico-matemáticos.

Psicólogo

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações sócio-culturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

ANEXO IV

Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Pessoas com Deficiência REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2020

Município: São João do Piauí - PI

Nome do Candidato: _____

N.º da inscrição: _____ **Cargo:** _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Nº do CRM do Médico: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou **TRATAMENTO ESPECIAL**

() **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ N° 06.553.655/0001-73

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2020
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ- PI

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____ Cargo: _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

	Referente a Prova Escrita
Contra Indeferimento de Inscrição	N.º da(s) questão (ões):
Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito Oficial:
Contra o Resultado da Prova de Títulos	Resposta Candidato:
Contra a Pontuação da Prova Objetiva	

1.1 Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs:

1. Recurso não identificado com nome do candidato, cargo e numero de inscrição não será reconhecido, bem como não apresentar sua fundamentação.
2. Reproduzir a quantidade necessária. **Preencher em letra de forma ou digitar** e enviar por e-mail conforme previsto no edital.
3. Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

Data ____/____/2020

Assinatura do Candidato



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

À Comissão Examinadora do Concurso Público

Prefeitura Municipal de São João do Piauí

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme sub-item 4.12.1 do Edital.

01-Nome de candidato: _____

N.º de Inscrição: _____ Número de Páginas Entregues: _____

Cargo: _____

02-O candidato na entrega de títulos deverá efetuá-los em envelopes individuais, subscritos da seguinte forma:

Referente: Documentos Títulos - Concurso Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI

CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA.

Nome do Candidato:

Numero de Inscrição:

Cargo:

03-Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

04-Os envelopes deverão estar abertos para conferência do quantitativo de documentos entregues e posteriormente lacrados.

05-Tabela a ser preenchida pelo candidato.

MARQUE COM X A PONTUAÇÃO PLEITEADA:

Especificação Títulos	PONTOS		
	P. área	Quant	Total
Doutorado na área pelo qual está concorrendo	3		
Mestrado na área pelo qual está concorrendo	2		
Pós-Graduação: Especialização na área pela qual está concorrendo	1		
Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e datados nos últimos cinco anos, contados até a data da abertura das inscrições.	0,5		
Tempo de Serviço no cargo pelo qual está concorrendo	1		
TOTAL DE PONTOS			

Pontuação solicitada pelo candidato: _____

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): _____

_____, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73

ANEXO VII

Modelo de Certidão de Tempo de serviço
(Timbre do órgão Emissor)

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Órgão Expedidor			
Nome do Servidor			
Data de Nascimento	Data de Admissão	Data de Demissão	Cargo
Lotação			
Período compreendido nesta certidão			
Fonte de Informação			

FREQUÊNCIA

		DEDUÇÕES					
ANO	Tempo Bruto	Faltas	Licenças	Suspensão	Outras	Soma	Tempo Líquido
Soma do Tempo Líquido							
Certifico que, no período acima referido, o(a) interessado(a) conta com efetivo exercício o tempo líquido de dias.							
Lavrei a Certidão em / / 2020				Visto do Dirigente do órgão competente em / / 2020			
..... Chefe do Departamento de Pessoal						



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ N° 06.553.655/0001-73

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA REQUERER ISENÇÃO

A

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Prefeitura Municipal de São João do Piauí
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

Pelo presente, eu, _____, titular do Documento de Identidade nº. _____, _____, CPF nº. _____, Número de Identificação Social – NIS _____, com endereço na(o) _____, Bairro _____, Cidade: _____, Estado: _____, Cep _____, **REQUEIRO**, na forma do item 3.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2020, isenção da taxa de inscrição, em razão de ser:

Candidato com limitação financeira.

Estar cadastrado no CadÚnico.

(anexar cópia legível do documento de identidade e informar no campo abaixo o NIS [Número de Identificação Social], que comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135/2007.

Declaro possuir os requisitos necessários para solicitar isenção conforme edital.

Declaro estar ciente de que, em caso de falsa declaração, estarei sujeito às sanções previstas no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de Setembro de 1979.

NIS/CadÚnico: _____.

_____, ____/____/2020

Assinatura do Candidato

Parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Defiro

Indefiro

Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ N° 06.553.655/0001-73

ANEXO IX
CRONOGRAMA FÍSICO

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Elaboração do Edital do Concurso	05 a 06.02.2020
Reunião da Comissão Organizadora do Concurso para Análise do Edital	07.02.2020
Publicação do Edital do Concurso no Diário Oficial	10.02.2020
Período de Inscrição	11 a 28.02.202
Período de Pedido e Isenção	11 a 14.02.2020
Publicação dos Pedidos de Isenção DEFERIDOS	18.02.2020
Prazo de recurso contra as isenções INDEFERIDAS	48 horas após a publicação das deferidas
Resultado dos Recursos das isenções INDEFERIDAS	21.02.2020
Publicação das Inscrições deferidas (Após término das inscrições)	09.03.2020
Publicação dos Locais de Prova	30.03.2020
Aplicação da Prova	05.04.2020
Divulgação dos Gabaritos Preliminar	07.04.2020
Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	48hs após a divulgação do gabarito Preliminar
Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	27.04.2020
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	28.04.2020
Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	29.04.2020
Prazo de Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	48hs após divulgação do resultado da prova objetiva
Divulgação do Resultado dos recursos da Prova Objetiva	04.05.2020
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	04.05.2020
Entrega dos Títulos	07.05.2020
Resultado da Prova de Títulos	13.05.2020
Prazo de Recurso contra a prova de títulos	48hs da divulgação do resultado da prova de títulos
Resultado dos Recursos da Prova de Títulos	18.05.2020
Resultado da Pontuação da Prova Objetiva e Títulos	19.05.2020
Data limite para recebimento de Certidão de Tempo de Serviço para atendimento ao item 6.4 do Edital	21.05.2020
Divulgação do resultado da análise do critério de desempate	25.05.2020
Prazo de recursos contra o critério de desempate	48hs da divulgação do resultado do critério de desempate
RESULTADO FINAL DO CONCURSO	28.05.2020